

ÍNDICE

BAHIA	3
BARREIRAS / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CLAUDIO DOS REIS COSTA, HERICA VANESSA QUIXABEIRA CONEGUNDES	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WASHINGTON LUIZ DE MENEZES RIBEIRO, GISELE ME MATOS VIANA RIBEIRO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOILSON RAFAEL NASCIMENTO, LILIAN SINATRA COSTA NASCIMENTO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICENTE DOS REIS NETO, MARIA NORMELIA DOS SANTOS REIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON PAIXAO SANTOS SILVA, MARIA DE JESUS NETA	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ANTONIO RIBAS GRENDENE FILHO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONIVON ALVES RODRIGUES	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO ALVES BOA SORTE, CLEBIA DA CONCEIÇÃO LIMA	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOMARCIO MORAIS DA PAIXAO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BARBARA DE ARAUJO FONSECA	6
CAETITE / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO DO BRASIL SA, TAIS RODRIGUES NEVES	7
CANDEIAS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WALFREDO BARÃO MELLO TEIXEIRA, ELISABETE PEREIRA SOARES, EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA	7
ITABERABA / BA	7
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CARLA AMORIM SOARES, FLORÊNCIO TANAN FERREIRA	7
SALVADOR / BA	8
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ	8
VITÓRIA DA CONQUISTA / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PAULINO CORREIA FONSECA FILHO	9
RIO DE JANEIRO	9
NILOPOLIS / RJ	9
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLO RODRIGUES	9
RIO DE JANEIRO / RJ	9

12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELILIAN DA SILVA RIBEIRO LEAL, SERGIO DE OLIVEIRA LEAL	9
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO GOMES RODRIGUES, FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	10
SAO JOAO DE MERITI / RJ	10
TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADEMIR CORREA, VILMA POLVERINI CORREA	10
SÃO PAULO	11
AGUDOS / SP	11
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA, E PROTESTO DE TITULOS	11
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMALIA DANIEL	11

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BARREIRAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARREIRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS CLAUDIO DOS REIS COSTA, HERICA VANESSA QUIXABEIRA CONEGUNDES**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, ficam intimados os Srs. LUIS CLAUDIO DOS REIS COSTA - CPF 667.835.345-53 e sua esposa HERICA VANESSA QUEIXABEIRA CONEGUNDES - CPF 002.923.365-86, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH nº 1.4444.0046813-4, datado de 21 de junho de 2012, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente a Uma Casa Residencial, com área total construída de 194,34m², com área territorial de 360,00m², situada na Rua Roberto Marinho, nº 351, Lote 18 Quadra D, no Loteamento São Paulo, Barreiras - BA. Sob matrícula nº 15.742. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO-OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **WASHINGTON LUIZ DE MENEZES RIBEIRO, GISELE ME MATOS VIANA RIBEIRO**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc... FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, ficam intimados os Srs. WASHINGTON LUIZ DE MENEZES RIBEIRO - CPF 678.596.405-97 e sua cónjuge GISELE DE MATOS VIANA RIBEIRO - CPF 001.573.205-37, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, com Recursos do FGTS no Âmbito do Programa Especial de Crédito Habitacional ao Cotista do FGTS - Pró-Cotista e do Sistema Financeiro da Habitação - SFH com Utilização do FGTS dos Compradores, nº 8.4444.0972232-5, datado de 03 de agosto de 2015, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à Imóvel Residencial, Prédio Térreo, localizado no Lote nº 16, Quadra Y, com área de terreno 360,0m² e área construída de 116,02m², situado no LOTEAMENTO VILA DULCE, nesta cidade. Sob matrícula nº 15.830. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOILSON RAFAEL NASCIMENTO, LILIAN SINATRA COSTA NASCIMENTO**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, ficam intimados os Srs. JOILSON RAFAEL NASCIMENTO - CPF 811.323.955-34 e sua esposa LILIAN SINATRA COSTA NASCIMENTO - CPF 001.604.695-11, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação

Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Utilização do FGTS dos Devedores Fiduciários - nº 807830000732, datado de 02 de abril de 2007, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente a Uma Casa Residencial, com área de terreno de 181,00 metros quadrados, e área construída de 63,68m², situado à Avenida Venturosa de Brito, nº 536, na Parte do Lote 01 da Quadra "03", no LOTEAMENTO DIVISA III, nesta cidade. Sob matrícula nº 20.206. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VICENTE DOS REIS NETO, MARIA NORMELIA DOS SANTOS REIS**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, ficam intimados os Srs. VICENTE DOS REIS NETO - CPF 565.397.031-04 e sua esposa MARIA NORMELIA DOS SANTOS REIS - CPF 782.465.201-72, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - nº 1.4444.0101783-7, datado de 04 de setembro de 2012, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente a Uma Casa Residencial com área construída de 100,40m², em uma área territorial de 180,00m², situada na Rua Alberto Coimbra, nº 1.305, na Parte do Lote 07, Quadra "24", no Loteamento Aratu, nesta cidade. Sob matrícula nº 21.663. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JEFERSON PAIXAO SANTOS SILVA, MARIA DE JESUS NETA**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, ficam intimados os Srs. JEFERSON PAIXÃO SANTOS SILVA - CPF 000.473.265-06 e sua esposa MARIA DE JESUS NETA - CPF 030.267.255-95, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - nº 8.4444.0189021-0, datado de 24 de outubro de 2012, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente a Uma Casa Residencial, com área total construída de 70,60m², em uma área territorial de 180,00m², situada na Rua Belmonte, nº 67, no Lote 05-A, Quadra "H", no Loteamento Parque Novo Horizonte, Barreiras - BA. Sob matrícula nº 24.034. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PAULO ANTONIO RIBAS GRENDENE FILHO**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. PAULO ANTONIO RIBAS GRENDENE FILHO - CPF 034.992.559-36, por não ter

sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, nº 15552965437, datado de 07 de março de 2014, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao APARTAMENTO N° 1303, situado no RESIDENCIAL FARROUPILHA, com fração ideal 0,015625: área total de 198,40m² e 147,02m² de área privativa, com duas vagas de garagem nº 91 e 90, situado na Rua Camaçari, 159, no LOTEAMENTO VILA DULCE, nesta cidade. Sob matrícula nº 32.127. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONIVON ALVES RODRIGUES**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. RONIVON ALVES RODRIGUES - CPF 056.523.255-00, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.0921571-7, datado de 19 de maio de 2015, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente a Uma Casa Residencial, com área total construída de 71,55m², em uma área territorial de 180,00m², situada na Rua José Antônio do Carmo, nº 1549, Lote 11-B, Quadra "114", no Loteamento Morada da Lua, Barreiras - BA. Inscrição Imobiliária sob nº 01.00.001.8326.001. Sob matrícula nº 32.650. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONALDO ALVES BOA SORTE, CLEBIA DA CONCEIÇÃO LIMA**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, ficam intimados os Srs. RONALDO ALVES BOA SORTE - CPF 007.161.795-71 e sua cōnjuge CLEBIA DA CONCEIÇÃO LIMA - CPF 057.827.345-40, por não terem sido encontrados no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS dos Devedores, nº 8.4444.0885576-3, datado de 13 de abril de 2015, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à Casa 006, localizada no "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL JOÃO MARQUES I", com 62,40m² de área construída. Quota de terreno 147,03110m², situada na Rua Claudionor Barros de Carvalho, nº 106, nos Lotes 12, 13, 14, 15 e 17, da Quadra "36", no LOTEAMENTO MORADA DA LUA, nesta cidade, Inscrição Imobiliária nº 02.55.400.0106.006. Sob matrícula nº 32.857. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOMARCIO MORAIS DA PAIXAO**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício

desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. JOMARCIO MORAIS DA PAIXAO - CPF 900.802.975-87, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, nº 155553407725, datado de 02 de junho de 2015, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao APARTAMENTO nº 103, situado no RESIDENCIAL FARROUPILHA, com fração ideal 0,015625: área total de 198,40m² e 147,02m² de área privativa localizado na Rua Camaçari, 159, no LOTEAMENTO VILA DULCE, nesta cidade. Sob matrícula nº 33.836. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado o Sr. CELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF 029.982.865-42, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH com Utilização do FGTS dos Devedores, nº 8.4444.0940361-0, datado de 23 de julho de 2015, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente à Casa 003, localizada no "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL STELLY", com 53,68m² de área construída. Existência de área descoberta privativa de 36,32m², a unidade compreende a fração ideal do solo igual a 0,250 e quota de terreno igual a 90,00m, situada na Rua Belo Horizonte, nº 612, no Lote 01 da Quadra "M", do LOTEAMENTO PARQUE NOVO HORIZONTE, nesta cidade, Inscrição Imobiliária nº 01.12.900.0612.003. Sob matrícula nº 33.701. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BARBARA DE ARAUJO FONSECA**

JOELITA GONÇALVES MONTEIRO, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício desta Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, que, fica intimado a Sra. BARBARA DE ARAUJO FONSECA - CPF 838.706.445-91, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Isolada Vinculada a Empreendimento e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Recursos SBPE, nº 1.5555.3534257, datado de 23 de outubro de 2015, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao APARTAMENTO Nº 1004, localizado no 11º Pavimento do "RESIDENCIAL FARROUPILHA", com fração ideal 0,015625: área total de 198,40m² e 147,02m² de área privativa situado na Rua Camaçari, nº 185, nos Lotes 09 à 12 e P/02 à P/06 da Quadra "H", Bairro Vila Dulce, no LOTEAMENTO BRAGA E CIA, nesta cidade, Inscrição Imobiliária nº 01.03.900.0185.041. Sob matrícula nº 34.410. Assim procedo a INTIMAÇÃO da Vossa Senhoria para que se dirija a este Cartório de Imóveis, conforme Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora. JOELITA GONÇALVES MONTEIRO - OFICIALA.

COMARCA - CAETITE/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETITÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BANCO DO BRASIL SA, TAIS RODRIGUES NEVES**

Dalva Flora da Conceição Pereira, Oficiala do Registro de Imóveis, Hipoteca, Títulos e Documentos da Comarca de Caetité-BA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimada a Sr^a. TAIS RODRIGUES NEVES, CPF Nº 055.932.775-75, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 023.008.424, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0230-51, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula 13.269. Assim procedo a INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO DO BRASIL S.A., no prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação desde. Na oportunidade, fica a Ilm^a Sr^a., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Caetité - Estado da Bahia, aos 07 de novembro de 2019. A Oficiala Dalva Flora da Conceição Pereira.

COMARCA - CANDEIAS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **WALFREDO BARÃO MELLO TEIXEIRA, ELISABETE PEREIRA SOARES, EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, da Lei n. 6.015/1973 e art. 895 do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 09/2013 do Tribunal de Justiça da Bahia (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado em 17 de outubro de 2019, prenotado e autuado sob o número de ordem 12.603, o requerimento de georreferenciamento de imóvel rural inscrito na matrícula 3208, do Livro nº. 2, do Ofício de Registro de Imóveis de Candeias/BA, requerido por WALFREDO BARÃO MELLO TEIXEIRA (CPF: 030.700.005-25), conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta na serventia e ora anexados. Assim sendo, fica a ELISABETE PEREIRA SOARES, EVANDRO SÁ DOS SANTOS e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A, por seus representantes legais, cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITABERABA/BA 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANA CARLA AMORIM SOARES, FLORÊNCIO TANAN FERREIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, protocolo n.1.920, com os seguintes dados: Requerentes: ANA CARLA AMORIM SOARES, brasileira, comerciante, inscrita no RG nº 04373906-75 SSP/BA e no CPF nº 707.389.715-53 e FLORÊNCIO TANAN FERREIRA, brasileiro, comerciante, inscrito no RG nº 3498139 SSP/BA e no CPF nº 600.325.375-49, casados entre si, residentes e domiciliados na Travessa Sinésio Cerqueira, nº 25, Paroquial, nesta cidade de Itaberaba (BA). Identificação do imóvel usucapiendo: Lote urbano,

situado na Rodovia BA 046, nº 1937, Bairro Cidade de Deus, com área de 1.504,43 m² e perímetro de 159,03 metros. Descrição do perímetro: este imóvel está georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro e tem início no marco M5 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM-Datum SIRGAS2000 até o marco M4, segue no azimute de 57º57'46'' e 25,174 metros de coordenadas E (X) 357901,171 m e N (Y) 8616965,890m, confrontando com lote de JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA. Do marco M4 até o marco M3 segue no azimute de 141º51'39'' e 11,981 metros de coordenadas E (X) 357908,570m e N (Y) 8616956,467m, confrontando com o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BONANZA. Do marco M3 até o marco M2 segue no azimute de 141º29'42'' e 36,925 metros de coordenadas E (X) 357931,559m e N (Y) 8616927,571m, confrontando com o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BONANZA. Do marco M2 até o marco M1 segue no azimute de 243º50'28'' e 39,550 metros de coordenadas E (X) 357896,060m e N (Y) 8616910,135M, confrontando com o lote de JOELSON PEREIRA SAMPAIO. Do marco M1 até o marco M5 segue no azimute de 339º03'20'' e 45,401 metros de coordenadas E (X) 357879,831m e N (Y) 8616952,536m, confrontando com a AV. MARIA MILZA SANTOS FONSECA. Matrícula: 860, Livro 2-B às fls. 284, do 1º Ofício de Imóveis de Itaberaba-BA. Titular constante na matrícula do imóvel usucapiendo: PRESCILIANO SENA DE MORAES, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF nº 074.579.445-91, fica intimado PRESCILIANO SENA DE MORAES, brasileiro, maior, solteiro, inscrito no CPF nº 074.579.445-91, na qualidade de titular registral da matrícula 860, Livro 2-B às fls. 284, do 1º Ofício de Imóveis de Itaberaba-BA, para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 dias da primeira publicação, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Itaberaba-BA, situado no Rua Alfredo Haine, 253, Ed. Tropical Center, 2º andar, centro, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000. Itaberaba-BA, 12 de novembro de 2019. A Oficiala_____.

COMARCA - SALVADOR/BA

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. ... Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos), combinado com art. 16 do Provimento nº 65/17 do Conselho Nacional de Justiça, arts. 1º e 2º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI - 03/2019 e art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI - 21/2019, ambos providos pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia; dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia sob Protocolo nº 142.330, feito pela Srª. MIRELLA MENDES GRASSI MUNIZ, brasileira, Juíza do Trabalho, nascida em 01 de setembro de 1960, filha de Dannunzio Grassi e Dinorah Mendes Grassi, portadora da Carteira de Identidade nº 0145415805, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 182.777.565-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens desde 10 de julho de 1982, com o Sr. NESTOR PEREIRA MUNIZ, brasileiro, capaz, aposentado, nascido em 10 de novembro de 1957, filho de Nestor Muniz Barreto e Nasciza Almeida Pereira, portador da Carteira de Identidade nº 242900097, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 450.200.607-63, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua do Mangalô, nº 277, aptº. 501, Colina "A", Patamares; representados por sua advogada, a Drª. Fernanda Grassi Muniz - OAB/BA nº 36.377, conforme procuração que anexou; - para aquisição do imóvel constante da APARTAMENTO de ns. 104 da porta e 125.913-0 de Inscrição Municipal, integrante do EDIFÍCIO CALIFORNIA, com seus cômodos próprios para residência e respectiva fração ideal de 52,73m², do Domínio Útil do terreno com 1.582,50m², identificado pelo Lote nº 25 do Loteamento "Três ÁRVORES", Foreiro a Prefeitura Municipal do Salvador; situada na Avenida Octávio Mangabeira, Boca do Rio, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital e,

demais documentos legais pertinentes, instruindo Ata Notarial lavrada em 18 de junho de 2019, às fls. 113/116, do Livro nº 0003-AT, sob número de ordem 000151, do Tabelionato do 11º Ofício desta Comarca - processo instruído com documentação pertinente. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos quatorze (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019). 0 OFICIAL.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 1º OFÍCIO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PAULINO CORREIA FONSECA FILHO

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua Lions Club, 11, Centro, Vitória da Conquista, BA, nos termos do art. 213 da Lei 6.015, após a tentativa frustrada de notificação pessoal INTIMA o(a) Sr(a) PAULO VILELA FERREIRA, CPF n. 854.188.117-20 a se manifestar, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias da última publicação deste edital, acerca do pedido de retificação/georreferenciamento da matrícula do imóvel situado na zona urbana, Lote 11 da Quadra 10, Rua Crescência Lacerda, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, BA, matriculado sob n. 46.787 de propriedade do Sr. PAULINO CORREIA FONSECA FILHO, CPF n. 486.773.295-87. Esta impugnação deverá ser apresentada na sede do Cartório, nos dias úteis, das 08:00 as 14:30 e sua omissão importará em reconhecimento tácito. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 21/11/2019. Carlos Alberto Resende, Oficial Titular.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - NILOPOLIS/RJ
CARTÓRIO DO 1º OFICIO DE JUSTIÇA DE NILÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PABLO RODRIGUES**

Faço saber, a todos quantos este edital vir, ou interessar possa, e dele conhecimento tiver, que em face de não ser possível encontrar o devedor fiduciante para intimação pessoalmente, foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL por seu procurador legalmente habilitado, na qualidade de credora fiduciária, a este Oficial de Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição de Nilópolis, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9514/97, com base no contrato de financiamento imobiliário nº 144440715169-1 firmado em 30 DE SETEMBRO DE 2019 registrado sob o nº 09 na matrícula 14463 referente ao imóvel sito na Rua JOSE MADEIRA 46 AP 102, Centro, Nilópolis/RJ, faço intimação por este edital, para que no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da última publicação deste, satisfaça as suas obrigações contratuais relativamente aos encargos vencidos, no valor de R\$ 20.609,15 e aos que vencerem no prazo desta intimação, sob pena de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do referido imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9514/97, do(s) -devedor(es) fiduciante(s) a seguir: PABLO RODRIGUES, inscrito no CPF 108.298.567-81, o qual deverá se dirigir a este Cartório, sito na Estrada Antônio José Bittencourt nº 70-Sobreloja, Nilópolis - RJ para efetuar a purga do débito informado. Dada e passada nesta cidade de Nilópolis, Estado do Rio de Janeiro, aos 28 de Novembro de 2019, ARY DA FONSECA MENDONÇA, SUBSTITUTO, MAT. 94/0077.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELILIAN DA SILVA RIBEIRO LEAL, SERGIO DE OLIVEIRA LEAL**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat.

TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o 034351nº 24747, a requerimento de ELILIAN DA SILVA RIBEIRO LEAL, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 113529 e no CPF/MF nº 034.351.207-62, SERGIO DE OLIVEIRA LEAL, técnico em automação industrial, inscrito no RG sob o nº 08.630.008-4, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 037.607.917-78, ambos brasileiros, casados e pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 17 (dezessete) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Jacareacanga, nº 115, casas 01 e 02, e respectivo Lote 06, quadra 62, do PAL 34941, registrado o loteamento no 4º Ofício de Registro de Imóveis no R-17 da matrícula nº 3.489, vem intimar BIPLAN - BRITO IMÓVEIS, PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.402.237-0001-80, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO GOMES RODRIGUES, FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extraordinário prenotado sob o nº 35584, a requerimento de PAULO GOMES RODRIGUES empresário, portador da CNH nº00054664017, DETRAN/RJ, de onde se extrai o RG nº3094413, IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF nº463.892.887-00, e sua mulher FÁTIMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, empresária, portadora da CNH nº00441667475, DETRAN/RJ, e inscrita no CPF/MF nº894.140.717-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Rua Catiara nº336, e respectivo Lote 380 do PAL 13.269, registrado neste Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº33114, vem intimar ALBERTINA SILVA DO NASCIMENTO, brasileira viúva, inscrita no CPF/MF nº014.355.167-10, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ **TERCEIRO OFICIO DE JUSTIÇA DE SAO JOAO DE MERITI**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADEMIR CORREA, VILMA POLVERINI CORREA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São João de Meriti, atendendo a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Gerência de Filial de Gestão da Adimplência, prenotado sob nº 41.262, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ADEMIR CORREA, CPF nº 375.960.207-04 e VILMA POLVERINI CORREA, CPF nº 375.960.397-15, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Egas Muniz, 109, Sobrado, Vilar dos Teles, São João de Meriti, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 19.0221.605.0000078-25, firmado em 08/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 15.742, sob o AV-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na rua ENGENHEIRO BERNARDO SAYÃO, Nº 478, CASA 01, COELHO DA ROCHA, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/11/2019, corresponde a R\$271.117,07 (duzentos e setenta e um mil cento e dezessete reais e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor

fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9.514/97. São João de Meriti, 27 de novembro de 2019 FATIMA DA CONCEIÇÃO FERNANDES Matrícula 90/268

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - AGUDOS/SP

**CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA, E
PROTESTO DE TITULOS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
AMALIA DANIEL

Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Agudos, José Guilherme Franzini, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o requerimento pelo qual Amalia Daniel, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art.216-A, da Lei 6.015/73, atuado sob protocolo 76519, do imóvel urbano identificado como lote 03 da quadra 37, sem benfeitorias, de formato regular, sito a Rua Rubens de Almeida Françoso n.225, do Loteamento denominado "Jardim Santa Angelina", nesta cidade e comarca de Agudos, que se encontra distante 25,00 metros do alinhamento da rua José Antonio Piedade Castiglia e mede 10,00 metros de frente, confrontando com a rua Rubens de Almeida Françoso; 10,00 metros no fundo, confrontando com o imóvel cadastrado no município sob n.13.37.46 (rua Oscar Doca n.238, Lote 46) de propriedade de Nayara Aparecida Okada Araújo; 25,00 metros pelo lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com o imóvel de cadastro municipal n.13.37.51 (Rua Rubens de A. Françoso n.245, Lote 01-D) de propriedade de Amanda Silveira Comelli; e 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o imóvel de cadastro municipal n.13.37.04 (Rua Rubens de Almeida Françoso n.215, Lote04) de propriedade de Paulo dos Santos Silva, perfazendo uma área de 250,00m2., imóvel esse cadastrado sob n.13.37.03, oriundo da matrícula 5474 de propriedade de Édio Sormani e Inês Perne Sormani. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo profissional Jerfferson Salim Hussein, inscrito no CREA/SP 5060455353. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15(quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não cotestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. O Oficial, José Guilherme Franzini.-

